



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 1.002/2022

**Concede revisão geral anual dos vencimentos, subsídios, proventos e pensões aos servidores ativos, comissionados, prefeito, vice Prefeito, secretários, procuradoria, controle interno, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e autarquia do Município de Campos Altos e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida revisão geral anual dos vencimentos, subsídios, proventos e pensões aos servidores ativos, comissionados, prefeito, vice prefeito, secretários, procuradoria, controle interno, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Campos Altos.

**Art. 2º.** O percentual de revisão geral de que trata esta lei corresponde a 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos percentuais) com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (junho/2021 a maio/2022), em conformidade com o artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.

**Art. 3º.** O percentual da revisão geral será aplicado a partir de 1º de Junho de 2022.

**Art. 4º.** As despesas originais da aplicação desta lei serão realizadas à conta de dotações orçamentárias específicas, da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, MG, 15 de junho de 2022.

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>                                                                                     |
| Certifico que o (a) <u>Lei 1.002/2022</u>                                                                         |
| foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios                                                                |
| Mineiros no dia <u>21/06/2022</u> , Edição nº                                                                     |
| <u>3288</u>                                                                                                       |
| Campos Altos - MG, <u>21/06/2022</u>                                                                              |
| <br>Magela de Fátima Guimarães |

  
PAULO CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### ANEXO Quadro dos servidores da educação

#### I.1. CARREIRA DO MAGISTÉRIO

| CARGO/CLASSE                                 | CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL       | ESCOLARIDADE MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VENCIMENTO<br>BASE                                                  |
|----------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Professor de Educação Infantil I             | 25 Horas                       | Nível de ensino médio, na modalidade magistério.                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 2.685,48</b>                                                 |
| Professor de Educação Infantil II            | 25 horas                       | Nível de ensino superior, obtida em curso normal superior ou curso de Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas;                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 3.360,73</b>                                                 |
| Professor de Ensino Fundamental I            | 25 horas                       | Nível de ensino médio, na modalidade magistério.                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 2.685,48</b>                                                 |
| Professor de Ensino Fundamental II           | 25 horas                       | Nível de ensino superior, obtida em curso normal superior ou curso de Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas;                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 3.360,73</b>                                                 |
| Professor de Ensino Fundamental III          | Permitido o máximo de 25 horas | Curso de licenciatura, de graduação plena, na área do conhecimento específico, ou formação em nível de ensino superior, obtida em outro curso, desde que relacionado com a área de conhecimento específica do currículo, cumulada com formação pedagógica complementar, obtida nos termos da legislação vigente | <b>R\$ 29,73<br/>(vinte e nove reais e setenta e três centavos)</b> |
| Especialista de Educação Básica – Supervisor | 25 horas                       | Nível superior, com formação em Pedagogia, e habilitação específica em Supervisão .                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$ 4.068,97</b>                                                 |
| Especialista de Educação Básica – Orientador | 25 horas                       | Nível superior, com formação em Pedagogia, e habilitação específica em Orientação Escolar.                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 4.068,97</b>                                                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### ANEXO I

#### Quadro dos servidores da educação

#### 1.2. CARREIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA educação

| CLASSE/CARGO                           | CARGA<br>HORÁRIA<br><br>SEMANAL | ESCOLARIDADE MÍNIMA                                                                                               | VENCIMENTO<br><br>BASE |
|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Auxiliar de Apoio da Educação          | 30 horas                        | Ensino fundamental equivalente ao 5º ano                                                                          | R\$ 1.065,53           |
| Técnico da Educação:                   |                                 |                                                                                                                   |                        |
| Técnico em Administração escolar       | 30 horas                        | Ensino Médio                                                                                                      | R\$ 1.319,27           |
| Técnico em Educação Infantil           | 30 horas                        | Ensino Médio/magistério                                                                                           | R\$ 1.319,27           |
| Técnico em Multimeios Didáticos        | 30 horas                        | Ensino Médio                                                                                                      | R\$ 1.319,27           |
| Instrutor atividades EXTRACURRICULARES | 30 horas                        | Ensino Médio/Prática específica                                                                                   | R\$ 1.319,27           |
| Técnico Superior da Educação:          |                                 |                                                                                                                   |                        |
| Psicólogo da Educação                  | 25 horas                        | Nível superior em psicologia, habilitação em psicologia escolar ou dois anos de experiência em psicologia escolar | R\$ 1.998,92           |
| Nutricionista                          | 25 horas                        | Nível superior em nutrição                                                                                        | R\$ 1.998,92           |
| Assistente Social                      | 25 horas                        | Nível superior em assistência social, dois anos de experiência em unidade escolar.                                | R\$ 1.998,92           |
| Pedagogo                               | 25 horas                        | Nível superior em pedagogia                                                                                       | R\$ 1.998,92           |
| Fonoaudiólogo                          | 25 horas                        | Nível superior em Fonoaudiologia                                                                                  | R\$ 1.998,92           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

**TABELA – Lei 185/2006 e Lei 184/2006 - Administração e Saúde**

|       | INICIAL      | 1            | 2            | 3            | 4            | 5            | 6            | 7             |
|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| I     | R\$ 1.017,62 | R\$ 1.119,38 | R\$ 1.231,32 | R\$ 1.354,45 | R\$ 1.489,89 | R\$ 1.638,89 | R\$ 1.802,77 | R\$ 1.983,05  |
| II    | R\$ 1.119,68 | R\$ 1.231,65 | R\$ 1.354,81 | R\$ 1.490,30 | R\$ 1.639,32 | R\$ 1.803,25 | R\$ 1.983,57 | R\$ 2.181,93  |
| III   | R\$ 1.232,25 | R\$ 1.355,47 | R\$ 1.491,02 | R\$ 1.640,12 | R\$ 1.804,14 | R\$ 1.984,55 | R\$ 2.183,00 | R\$ 2.401,30  |
| IV    | R\$ 1.355,32 | R\$ 1.490,85 | R\$ 1.639,94 | R\$ 1.803,93 | R\$ 1.984,32 | R\$ 2.182,76 | R\$ 2.401,03 | R\$ 2.641,13  |
| V     | R\$ 1.557,94 | R\$ 1.713,74 | R\$ 1.885,11 | R\$ 2.073,62 | R\$ 2.280,99 | R\$ 2.509,08 | R\$ 2.759,99 | R\$ 3.035,99  |
| VI    | R\$ 1.838,61 | R\$ 2.022,47 | R\$ 2.224,72 | R\$ 2.447,20 | R\$ 2.691,91 | R\$ 2.961,10 | R\$ 3.257,21 | R\$ 3.582,94  |
| VII   | R\$ 2.170,31 | R\$ 2.387,34 | R\$ 2.626,08 | R\$ 2.888,69 | R\$ 3.177,56 | R\$ 3.495,32 | R\$ 3.844,85 | R\$ 4.229,32  |
| VIII  | R\$ 2.517,02 | R\$ 2.768,73 | R\$ 3.045,60 | R\$ 3.350,16 | R\$ 3.685,18 | R\$ 4.053,70 | R\$ 4.459,06 | R\$ 4.904,97  |
| IX    | R\$ 2.869,74 | R\$ 3.156,71 | R\$ 3.472,38 | R\$ 3.819,62 | R\$ 4.201,58 | R\$ 4.621,75 | R\$ 5.083,91 | R\$ 5.592,31  |
| X     | R\$ 3.357,53 | R\$ 3.693,29 | R\$ 4.062,61 | R\$ 4.468,88 | R\$ 4.915,76 | R\$ 5.407,34 | R\$ 5.948,07 | R\$ 6.542,88  |
| XI    | R\$ 3.525,63 | R\$ 3.878,20 | R\$ 4.266,02 | R\$ 4.692,62 | R\$ 5.161,88 | R\$ 5.678,07 | R\$ 6.245,88 | R\$ 6.870,47  |
| XII   | R\$ 3.701,24 | R\$ 4.071,36 | R\$ 4.478,50 | R\$ 4.926,36 | R\$ 5.418,98 | R\$ 5.960,89 | R\$ 6.556,97 | R\$ 7.212,67  |
| XIII  | R\$ 3.885,85 | R\$ 4.274,44 | R\$ 4.701,88 | R\$ 5.172,07 | R\$ 5.689,27 | R\$ 6.258,20 | R\$ 6.884,02 | R\$ 7.572,43  |
| XIV   | R\$ 4.079,47 | R\$ 4.487,42 | R\$ 4.936,16 | R\$ 5.429,78 | R\$ 5.972,74 | R\$ 6.570,03 | R\$ 7.227,02 | R\$ 7.949,73  |
| XV    | R\$ 4.283,59 | R\$ 4.711,95 | R\$ 5.183,15 | R\$ 5.701,46 | R\$ 6.271,61 | R\$ 6.898,77 | R\$ 7.588,65 | R\$ 8.347,51  |
| XVI   | R\$ 4.498,22 | R\$ 4.948,04 | R\$ 5.442,85 | R\$ 5.987,14 | R\$ 6.585,85 | R\$ 7.244,43 | R\$ 7.968,88 | R\$ 8.765,77  |
| XVII  | R\$ 4.723,36 | R\$ 5.195,69 | R\$ 5.715,26 | R\$ 6.286,79 | R\$ 6.915,47 | R\$ 7.607,01 | R\$ 8.367,71 | R\$ 9.204,49  |
| XVIII | R\$ 4.959,00 | R\$ 5.454,90 | R\$ 6.000,39 | R\$ 6.600,42 | R\$ 7.260,48 | R\$ 7.986,53 | R\$ 8.785,18 | R\$ 9.663,69  |
| XIX   | R\$ 5.206,65 | R\$ 5.727,32 | R\$ 6.300,05 | R\$ 6.930,05 | R\$ 7.623,05 | R\$ 8.385,36 | R\$ 9.223,91 | R\$ 10.146,29 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### Anexo lei 563/2013

Quadro Especial de cargos de provimento em comissão da Administração Direta do Poder Executivo:

| Secretaria Municipal                  | Denominação do Cargo                                                 | Forma de Recrutamento | Vagas | Vencimento   |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|--------------|
| Gabinete do Prefeito                  | Chefe de Gabinete                                                    | Ampla                 | 01    | R\$ 7.066,97 |
|                                       | Assessor de Gabinete                                                 | Ampla                 | 01    | R\$ 4.502,72 |
|                                       | Assessor de Comunicação                                              | Ampla                 | 01    | R\$ 4.502,72 |
|                                       | Secretária de Gabinete                                               | Ampla                 | 01    | R\$ 2.851,73 |
| Junta do Serviço Militar              | Chefe da Junta Militar                                               | Ampla                 | 01    | R\$ 2.851,73 |
| Ouvidoria Geral do Município          | Ouvidor do Município                                                 | Ampla                 | 01    | R\$ 5.703,44 |
| Controladoria Geral do Município      | Controlador Geral do Município                                       | Ampla                 | 01    | R\$ 7.066,97 |
|                                       | Chefe da Seção de Controladoria                                      | Ampla                 | 01    | R\$ 1.651,00 |
|                                       | Chefe da Seção de Correição                                          | Ampla                 | 01    | R\$ 1.651,00 |
| Procuradoria Geral do Município       | Chefe do Departamento Consultivo-Administrativo                      | Ampla                 | 01    | R\$ 2.851,73 |
|                                       | Chefe do Departamento do Contencioso                                 | Ampla                 | 01    | R\$ 2.851,73 |
| Secretaria Municipal de Administração | Secretário Municipal de Administração                                | Ampla                 | 01    | R\$ 7.066,97 |
|                                       | Assessor de Gestão em Convênio e Contrato de Repasse                 | Ampla                 | 01    | R\$ 4.798,60 |
|                                       | Assessor em Licitações e Contratos                                   | Ampla                 | 01    | R\$ 4.798,60 |
|                                       | Assessor de Recursos Humanos                                         | Ampla                 | 01    | R\$ 4.798,60 |
|                                       | Assessor Jurídico                                                    | Ampla                 | 01    | R\$ 4.798,60 |
|                                       | Chefe do Departamento de Compras                                     | Ampla                 | 01    | R\$ 2.851,73 |
|                                       | Chefe do Departamento de Recursos Humanos                            | Ampla                 | 01    | R\$ 2.851,73 |
|                                       | Chefe do departamento de Gestão Patrimonial                          | Ampla                 | 01    | R\$ 2.851,73 |
|                                       | Chefe do Departamento de Fiscalização e Postura                      | Ampla                 | 01    | R\$ 2.851,73 |
|                                       | Chefe da Seção de Formalização de Processos de Compras e Suprimentos | Ampla                 | 01    | R\$ 1.651,00 |
|                                       | Chefe da Seção de Licitações e Registro Cadastral                    | Ampla                 | 01    | R\$ 1.651,00 |
|                                       | Chefe da Seção de pagamentos                                         | Ampla                 | 01    | R\$ 1.651,00 |
|                                       | Chefe da Seção de Formalização de Contratos de Trabalho              | Ampla                 | 01    | R\$ 1.651,00 |
|                                       | Chefe da Seção de Gestão de Contratos e Convênios                    | Ampla                 | 01    | R\$ 1.651,00 |
|                                       | Chefe da Seção de Gestão e Manutenção da Frota                       | Ampla                 | 01    | R\$ 1.651,00 |
|                                       | Chefe da Defesa Civil                                                | Ampla                 | 01    | R\$ 1.651,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

|                                  |                                                                                                              |       |    |              |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------|
| Secretaria Municipal de Governo  | Secretário Municipal de Governo                                                                              | Ampla | 01 | R\$ 7.066,97 |
|                                  | Assessor de Orçamento, Controle e Projetos Estratégicos                                                      | Ampla | 01 | R\$ 4.798,60 |
| Secretaria Municipal de Fazenda  | Secretário Municipal de Fazenda                                                                              | Ampla | 01 | \$ 7.066,97  |
|                                  | Assessor de Gestão Financeira                                                                                | Ampla | 01 | R\$ 4.798,60 |
|                                  | Chefe de Departamento de Execução Financeira                                                                 | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                  | Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário                                                                | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                  | Chefe de Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização                                              | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                  | Chefe de Seção de Tesouraria, Controle Financeiro, Análise e Revisão Financeira                              | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Contabilização Geral, Planejamento e Execução Orçamentária                                 | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário, Atualização Cadastral, Avaliação e Vistoria                          | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção da Central Tributária, Recuperação de Créditos e Processamento da Dívida Ativa                | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Apoio Operacional e Controle de Processos, Acompanhamento e Controle de VAF e Fiscalização | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  |                                                                                                              |       |    |              |
| Secretaria Municipal de Educação | Secretário Municipal de Educação                                                                             | Ampla | 01 | R\$ 7.066,97 |
|                                  | Sub-secretário Municipal de Educação                                                                         | Ampla | 01 | R\$ 5.103,10 |
|                                  | Chefe de Departamento de Programas e Projetos Especiais                                                      | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                  | Chefe de Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico                                                           | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                  | Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças                                                     | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                  | Diretor de Escolas Municipais                                                                                | Ampla | 01 | R\$ 4.052,45 |
|                                  | Vice-Diretor de Escolas Municipais                                                                           | Ampla | 01 | R\$ 1.951,18 |
|                                  | Chefe de Seção de Projetos Sócio-Educativos Especiais                                                        | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Tecnologia Educacional                                                                     | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Formação Continuada                                                                        | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Capacitação Profissional                                                                   | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva   | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Inspeção Escolar e Desporto Escolar                                                        | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Logística, Orçamento, Finanças e Convênios                                                 | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                  | Chefe de Seção de Recursos Humanos                                                                           | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

|                                                  |                                                                                                              |       |    |              |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------|
|                                                  | Chefe de Seção de Transporte Escolar, Serviços Gráficos e Manutenção da Rede Física                          | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                                  | Coordenador de Escolas Municipais                                                                            | Ampla | 01 | R\$ 2.551,53 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo        | Secretário Municipal de Cultura e Turismo                                                                    | Ampla | 01 | R\$ 7.066,97 |
|                                                  | Chefe de Departamento Municipal de eventos e apoio e Incentivo à Cultura                                     | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Turismo, Projetos e Políticas vinculadas ao Patrimônio Histórico | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   | Secretário Municipal de Desenvolvimento Social                                                               | Ampla | 01 | R\$ 7.066,97 |
|                                                  | Sub-Secretário Municipal de Desenvolvimento Social                                                           | Ampla | 01 | R\$ 5.103,10 |
|                                                  | Assessor de Implementação das Políticas Públicas                                                             | Ampla | 01 | R\$ 4.502,72 |
|                                                  | Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano                                                              | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe de Departamento de Programas Sociais                                                                   | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe do CRAS                                                                                                | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe do CREAS                                                                                               | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe da Casa Lar                                                                                            | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe de Seção de Apoio à Pessoa com Deficiência e Apoio à Terceira Idade                                    | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                                  | Chefe de Seção de Previdência Social                                                                         | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                                  | Chefe de Seção de Apoio às Organizações Sociais                                                              | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                                  | Chefe de Seção de Apoio à Geração de Trabalho e Renda                                                        | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                                  | Chefe de Seção de Apoio às Políticas de Juventude                                                            | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos                                                             | Ampla | 01 | R\$ 7.066,97 |
|                                                  | Assessor de Obras e Serviços Urbanos                                                                         | Ampla | 01 | R\$ 4.502,72 |
|                                                  | Chefe de Departamento de Obras Urbanas                                                                       | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe de Departamento de Obras Rurais                                                                        | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe de Departamento de Serviços Urbanos                                                                    | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão, Finanças, Orçamento e Avaliações                              | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe de Departamento de Almoxarifado                                                                        | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                  | Chefe de Seção de Serviços Urbanos                                                                           | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

|                                                                                    |                                                                                              |       |    |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------|
|                                                                                    | Chefe de Seção de Planejamento, Gestão, Finanças, Orçamentos e Avaliações                    | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                                                                    |                                                                                              |       |    |              |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio | Secretário Municipal da SAGRI                                                                | Ampla | 01 | R\$ 7.066,97 |
|                                                                                    | Chefe de Departamento de Gestão do Agronegócio e Produção Agropecuária                       | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão e Potencialização da Indústria e Comércio      | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Setor de Desenvolvimento Ambiental                                                           | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                                                                    |                                                                                              |       |    |              |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                                            | Secretário Municipal do Esporte e Lazer                                                      | Ampla | 01 | R\$ 7.066,97 |
|                                                                                    | Chefe de Departamento de Esporte e Lazer                                                     | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças                                     | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    |                                                                                              |       |    |              |
| Secretaria Municipal de Saúde                                                      | Secretário Municipal de Saúde                                                                | Ampla | 01 | R\$ 7.066,97 |
|                                                                                    | Sub-Secretário Municipal de Saúde                                                            | Ampla | 01 | R\$ 5.103,10 |
|                                                                                    | Assessor em Gestão Participativa                                                             | Ampla | 01 | R\$ 4.798,60 |
|                                                                                    | Assessor de implementação de políticas públicas                                              | Ampla | 01 | R\$ 4.798,60 |
|                                                                                    | Assessor Jurídico                                                                            | Ampla | 01 | R\$ 4.798,60 |
|                                                                                    | Chefe de Departamento de Regulação e Processamento                                           | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Chefe de Departamento de Atenção à Saúde                                                     | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde                                                 | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Chefe de Departamento de Logística em Saúde                                                  | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Chefe do Departamento de Gestão, Qualificação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Saúde | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Chefe do Departamento de Epidemiologia                                                       | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Chefe do Pronto Atendimento                                                                  | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Auditor Administrativo Médico                                                                | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Auditor Administrativo Odontológico                                                          | Ampla | 01 | R\$ 2.851,73 |
|                                                                                    | Chefe da Farmácia Básica                                                                     | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |
|                                                                                    | Chefe da Seção de Formalização de Contratos e prestadores de serviço                         | Ampla | 01 | R\$ 1.651,00 |

*Handwritten signature in blue ink.*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **Lei nº 834/2019-Cria e organiza a Procuradoria Geral do Município**

§4. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Progressão dos Advogados Assistencialistas da forma que segue:

- I. Advogado Assistencialista: Nível I – R\$ 3.357,52
- II. Advogado Assistencialista: Nível II – R\$ 4.548,34
- III. Advogado Assistencialista: Nível III – R\$ 5.458,01
- IV. Advogado Assistencialista: Nível IV – R\$ 6.367,67
- V. Advogado Assistencialista: Nível V – R\$ 7.277,33